

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 076, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.678

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo n.º 138, de 16 de abril de 2008, onde se lê **Joana Barbosa de Oliveira**, leia-se **Joana Barbosa Malheiros**.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente